



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. F1000056

Brasília, 20 de setembro de 1.983.

Senhor Ministro Danilo Venturinni,

O nosso país tem sido palco de violentos conflitos entre brancos e índios, motivados pela posse da terra. Num país de proporções continentais como o nosso, é inexplicável que isso aconteça com tanta frequência e seja encarado de forma tão irresponsável por nossas autoridades.

O Governo, desde o início da década de 70, vem desenvolvendo uma política de integração nacional. Com essa finalidade tem promovido abertura de estradas, implantação de agrovilas, construção de barragens, enfim, incentivado cada vez mais o desenvolvimento de novas frentes de expansão econômica e ocupação territorial sem medir as consequências e o custo humano de tais empreendimentos.

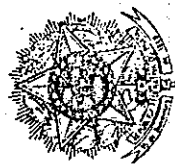
Nesse contexto, ficaram esquecidas e entregues à própria sorte as populações indígenas -- os primeiros e verdadeiros habitantes do nosso continente. Seria, portanto, lógico, justo e indispensável que o Governo, através da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tivesse se preocupado em preservar, demarcar e garantir os territórios indígenas. Lamentavelmente isso não ocorreu como demonstraremos a seguir, analisando individualmente, área por área, em cada Estado do Brasil.

01. ESTADO DO ACRE

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO*	OBSERVAÇÃO
CAMPINAS	24.950	não demarcada	
KULINA/IGARAPÉ DO PAU	10.270	IDEM	
JAMINAWÁ	23.700	IDEM	
JAMINAWA/ARARA	60.000	IDEM	
KAMANAWÁ	- -	IDEM	
YAMANAWÁ	- -	IDEM	
KAMPA/RIO AMONEA	81.750	IDEM	
KAMPA/RIO ENVIRA	52.950	IDEM	
NUKINI	23.000	IDEM	
POYANAWA	15.200	IDEM	
CABECBIRA DO RIO ACRE	- -	IDEM	
KAXINAWÁ/NOVA OLINDA	37.150	IDEM	
KAXINAWÁ/RIO ENVIRA	43.750	IDEM	
KAXINAWÁ/COLONIA 27	- -	IDEM	

* Os trâmites necessários para a regularização fundiária de uma área indígena são: IDENTIFICAÇÃO (baseado na posse imemorial e ocupação efetiva da área), DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO e REGISTRO EM CARTÓRIO.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RIO GREGÓRIO	92.000	não demarcada	
KAMPA/RIO ENVIRA	52.950	idem	
KATUKINA/KAXINAWÁ	17.750	idem	
KAXINAWÁ/RIO HUMAITÁ	135.000	idem	
KAXINAWÁ/RIO JORDÃO	92.000	idem	
KAXINAWÁ/IG. DO CAUCHO	5.000	idem	
ALTO PURUS	265.000	idem	
MAMOADATE	328.160	idem	
<u>02. ESTADO DO ALAGOAS</u>			
KARIRI-XOCÓ	628	não demarcada	
FAZENDA CANTO	372	demarcada	
MATA DA CAFURNA	118	demarcada	
COCAL	--	não demarcada	
TINGUI	--	não demarcada	
<u>03. ESTADO DO AMAZONAS</u>			
AUTAZES	--	Não demarcada	
APURINÁ CAITETU	--	Idem	
APURINÁ SEPAITINI	--	Idem	
ANUÁ	--	Idem	
CAUABORI	--	Idem	
COXODOÁ	--	Idem	
FOZ DO TAPAUÁ	--	Idem	
IGARAPÉ CAMPANA	--	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ILHA DO CAMALEÃO	- -	não demarcada	
JAMAMADI DE LABREA	- -	Idem	
KANAMARI RIO TARAUACA	- -	Idem	
KULINA IGARAPÉ BAU/PENEDO	- -	Idem	
PAUMARI	- -	Idem	
TANHARIN	- -	Idem	
PAUENI	- -	Idem	
XERUÃ	- -	Idem	
APUI	223.400	Idem	
APURINÃ BR-317 KM 124	33.400	Idem	
BOM RINTENTO	3.500	Idem	
BETANIA	137.000	Idem	
BOCA DO ACRE KM 45	8.500	demarcada	
CAMICUÃ	35.000	não demarcada	
CUBATE	986.000	Idem	
ESTRELA DA PAZ	22.687	Idem	
IGARAPÉ SÃO JOÃO	- -	Idem	
IGARAPÉ PANERI	- -	Idem	
IGARAPÉ TAUAMIRIM	- -	Idem	
IÇANA-XIE	896.000	Idem	
JAQUIRI	1.830	Idem	
JATUARANA	5.300	Idem	
JURUÃ	30.687	Idem	
KOKAMA	930	Idem	
LAMEIRÃO	49.500	Idem	
LAURO SODRÉ	49.000	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



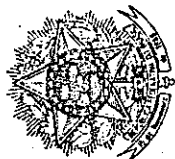
DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LAGO BERURI	- -	não demarcada	
LAGO AIAPUÁ	- -	Idem	
MACARRÃO	- -	Idem	
MARAJAI	- -	Idem	
MIRATU	28.800	Idem	
ALTO JUTAI	303.900	Idem	
PARQUE JAVARI	5.800.000	Idem	
RIO SÃO LUIZ	- -	Idem	
RIO BIA	1.180.200	Idem	
RIO EIRU	- -	Idem	
SÃO LEOPOLDO	93.000	Idem	
TIKUNA MARGEM DIREITA	250.000	Idem	
TIKUNA MARGEM ESQUERDA	592.200	Idem	
TERRA VERMELHA	8.750	Idem	
UNEIXI	405.000	Idem	
VUI-UATA-IN	112.000	Idem	
UAPÉS	- -	Idem	
UATI-PARANÁ	102.187	Idem	
AJURICABA	17.700	Idem	
ANDIRA MARAU	782.610	Idem	
COATA LARANJAL	805.000	Idem	
IAUARETE	990.000	Idem	
IÇANA-ARI	896.000	Idem	
KAXARARI	85.000	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MATAPI	32.500	Não demarcada	
IGARAPÉ GRANDE	400	Idem	
PARI CACHOEIRA	1.020.000	Idem	
WAIMIRI-ATROARI	1.850.000	Idem	
TEUINI	- -	Idem	
GURUPIRA	- -	Idem	
YANOMAMI	- -	Idem	
ALDEIA FORTALEZA	- -	Demarcada	Demarcada p/ SPI**
ARARY	- -	Idem	Idem
ARATICUM	- -	Idem	Idem
ACUTI-MIRY	- -	Idem	Idem
ALDEIA ARANAGUARA	- -	Idem	Idem
ALDEIA SETEMÃ	- -	Idem	Idem
ALDEIA ARARY	- -	Idem	Idem
BOA ESPERANÇA	- -	Idem	Idem
BARREIRINHA	- -	Idem	Idem
BOA SAÚDE	- -	Idem	Idem
BARREIRINHA	- -	Idem	Idem
BARREIRINHA II	- -	Idem	Idem
BOA ESPERANÇA	- -	Idem	Idem
BOM SOCORRO	- -	Idem	Idem
BOM JARDIM	- -	Idem	Idem
BARREIRINHA	- -	Idem	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



** (SPI) - Serviço de Proteção ao Índio - extinto em 1967. Áreas necessitando de levantamento

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BOA VISTA	--	Demarcada	Demarcada p/ SPI**
CAPIVARA	--	Idem	Idem
CARACARAÍ	--	Idem	Idem
COATY-PURUS	--	Idem	Idem
POSSE	--	Idem	Idem
SALSAL	--	Idem	Idem
SOLEDADE	--	Idem	Idem
SANTA CRUZ	--	Idem	Idem
SÃO PEDRO	--	Idem	Idem
SÃO JOSÉ	--	Idem	Idem
SÃO SEBASTIÃO	--	Idem	Idem
SANTO ANTONIO	--	Idem	Idem
SÃO JOSÉ	--	Idem	Idem
SANTO ANTONIO	--	Idem	Idem
SANTO ANTONIO II	--	Idem	Idem
SÃO JOÃO	--	Idem	Idem
SÃO FRANCISCO	--	Idem	Idem
SÃO JOÃO	--	Idem	Idem
SANTO ANTONIO	--	Idem	Idem
SANT'ANA	--	Idem	Idem
SÃO JOSÉ	--	Idem	Idem
SANTA ROSA	--	Idem	Idem

** (SPI) - Serviço de Proteção ao Índio - extinto em 1967. Área necessitando de levantamento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



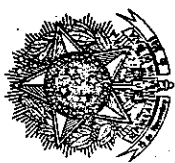
CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SÃO PEDRO	--	Demarcada	Idem
SANTA MARIA	--	Idem	Idem
IGARAPÉ ASSÚ	1.800	Idem	Idem
JOSEFA	400	Idem	Idem
JABOTI	--	Idem	Idem
JAIUARANA	--	Idem	Idem
JUNA	--	Idem	Idem
JEJU	--	Idem	Idem
LISBOA	--	Idem	Idem
LIVRAMENTO	--	Idem	Idem
LOTE	--	Idem	Idem
LADO DA JOSEFA	--	Idem	Idem
LIMÃO	--	Idem	Idem
MOURA/MARINHEIRO	160	Idem	Idem
MURATUBA	627	Idem	Idem
MURITINGA	406	Idem	Idem
MÉRIA	663	Idem	Idem
MARIENE	1.079	Idem	Idem
MIRITI	--	Idem	Idem
MIRITI	--	Idem	Idem
BOA VISTA	--	Idem	Idem
CEDRO	--	Idem	Idem
CAIJÁ-HUÊ	--	Idem	Idem
CASTANHAL	--	Idem	Idem

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
155 CURUPIRA	--	Demarcada ✓	Idem
156 CUNHÃ	--	Idem ✓	Idem
157 CAPIVARA	--	Idem ✓	Idem
158 FÉ EM DEUS	--	Idem ✓	Idem
159 FELICIDADE	--	Idem ✓	Idem
160 FLECHAL	--	Idem ✓	Idem
161 FELIX LEMBRANÇAS	--	Idem ✓	Idem
162 FONTE BOA	--	Idem ✓	Idem
163 FELIZ LEMBRANÇA	--	Idem ✓	Idem
164 GUAPERU	--	Idem ✓	Idem
165 GUARIBA	--	Idem ✓	Idem
166 GLÓRIA	--	Idem ✓	Idem
167 ITAITINGA	400	Idem ✓	Idem
168 ILHA JACARÉ	1.387	Idem ✓	Idem
169 ILHA XIPACA	656	Idem ✓	Idem
170 ICARATINGA	--	Idem ✓	Idem
171 INAJAZINHO	--	Idem ✓	Idem
172 SÃO BENTO	--	Idem ✓	Idem
173 SÃO JOÃO	--	Idem ✓	Idem
174 SÃO JOÃO	--	Idem ✓	Idem
175 SÃO JOSÉ	--	Idem ✓	Idem
176 SÃO SEBASTIÃO	--	Idem ✓	Idem
177 SANTA FÉ	--	Idem ✓	Idem
178 SANTO ANTONIO	--	Idem ✓	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SÃO PEDRO	- -	Demarcada	Demarcada pelo SPI
SÃO JOSÉ	- -	Idem	Idem
SANTA ROSA	- -	Idem	Idem
SÃO LOURENÇO	- -	Idem	Idem
SANTA CRUZ	- -	Idem	Idem
SÃO JOÃO	- -	Idem	Idem
SÃO FRANCISCO	- -	Idem	Idem
SÃO FELIX	- -	Idem	Idem
SÃO PEDRO	- -	Idem	Idem
SÃO FELIX	- -	Idem	Idem
TIMBÓ	- -	Idem	Idem
TERRA PRETA	- -	Idem	Idem
TRINCHEIRA	- -	Idem	Idem
TABOCAL	- -	Idem	Idem
NATAL	800	Idem	Idem
NOVO FUTURO	- -	Idem	Idem
NOVO RETIRO	- -	Idem	Idem
ONÇA	- -	Idem	Idem
ONÇA PENDURADA	- -	Idem	Idem
ONÇA	- -	Idem	Idem
PANTALEÃO	52	Idem	Idem
PARACUUBA	967	Idem	Idem
PADRE	- -	Idem	Idem
PINDOBAL	- -	Idem	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PINDOBAL	--	Demarcada	Demarcada pelo SPI
PROVIDENCIA	--	Idem	Idem
PROGRESSO	--	Idem	Idem
PONTA ALEGRE	--	Idem	Idem
PINATUXI	--	Idem	= Idem
PIQUIÁ	--	Idem	Idem
PIQUIÁ II	--	Idem	Idem
PALMEIRA	--	Idem	Idem
PONE	--	Idem	Idem
PIRA PIRIRICA	--	Idem	Idem
PEITO BRANCO	--	Idem	Idem
SERUINI	--	Idem	Idem
MARIENE	--	Idem	Idem
04. TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
WAIÁPI - I, II, III	166.600	Não Demarcada	Com mineradoras na área
UAÇÁ	434.659	Demarcada	Comunidade insatisfeita c/ o limite
GALIBI	6.689	Demarcada	
05. ESTADO DA BAHIA			
KIRIRI	12.299	Demarcada	Área invadida.
BARRA VELHA	8.627	Idem	
PARAGUAÇU/CARAMURU	--	Não Demarcada	Ação judicial.Área em conflito
MASSACARÁ	--	Idem	
PANKARARÉ	--	Idem	

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BAIXA DA MATA RODELAS	-- 148	Não demarcada Idem	
<u>06. ESPÍRITO SANTO</u>			
CAIEIRAS VELHAS	1.519	Demarcada	Em minuta de Decreto
COMBOIOS	2.546	Idem	Sem ser registrada
PAU BRASIL	426	Idem	Em minuta de Decreto
<u>07. ESTADO DE GOIÁS</u>			
APINAJÉ	101.000	Não Demarcada	
FUNIL	5.420	Idem	
KRAOLANDIA	302.533	Demarcada	
XERENTE	167.572	Idem	Área invadida.
AVÁ, CANOEIRO/CAVALCANTE	--	Não Demarcada	
XAMBIOÁ	3.537	Não Demarcada	
KARAJÁ/ARUANÁ	--	Idem	
CARRETÃO	--	Idem	
PARQUE IND.DO ARAGUAIA			Decreto-lei nº 84.844 de 24-06-80
<u>08. ESTADO DO MARANHÃO</u>			
KRIKATI ✓	136.000	Não Demarcada ✓	
ALTO TURIAÇU ✓	530.524	Demarcada	
GOVERNADOR ✓	41.643	Idem	
CARU ✓	172.667	Idem	
KANELA ✓	125.212	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
BACURIZINHO ✓	38.432	Demarcada	
MORRO BRANCO ✓	49	Idem	
PORQUINHOS ✓	79.520	Idem	
RIO PINDARÉ ✓	15.002	Idem	
ARARIBÓIA ✓	413.586	Idem	
CANA BRAVA/GUAJAJARA ✓	131.868	Idem	
RODEADOR ✓	2.319	Idem	
URUCU-JURUA ✓	12.697	Idem	
LAGOA COMPRIDA ✓	13.200	Não Demarcada	
GERALDA/TOCO PRETO ✓	14.000	Idem	
<u>09. ESTADO DE MINAS GERAIS</u>			
FAZENDA GUARANI	4.000	Demarcada	Doadá pelo Estado
MAXACALI	2.412	Idem	Área Invadida
MAXACALI (ALD. VELHA DO PRADINHO)	1.028	Idem	Área Invadida
XACRIABÁ	46.414	Idem	Área Invadida
KRENAK	- -	Não Demarcada	
<u>10. ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</u>			
✓ AMAMBAÍ	2.381	Demarcada ✓	Necessita Aviventar
✓ CAARAPÓ	3.615	Idem ✓	Idem
✓ CACHOEIRINHA	2.658	Idem ✓	Idem
✓ DOURADOS	3.539	Idem ✓	Idem
✓ TAUNAY/IPEGUE ✓	6.337	Idem ✓	Idem, Índios reinv. mais terra
✓ LIMÃO VERDE	1.581	Idem ✓	Idem, Idem
✓ NIOAQUE	2.916	Idem ✓	Idem, Idem
✓ <i>Koyá do Rio Iguaçu</i>			
<i>Aldéia</i>			
<i>(Ipegue)</i>			

CÂMARA DOS DEPUTADOS



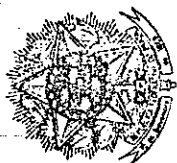
DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
✓ PILADE REBUÁ	160	Demarcada ✓	Necessita aviventar. Área invadida
✓ SOSSORÓ	2.000	Idem	Idem
✓ TAGUAPERI	1.886	Não Demarcada ✓	
GLEBA DOURADOS ?	- -	Idem	
GLEBA UNIÃO ?	- -	Idem	
✓ BURITI	2.148	Demarcada ✓	
✓ LALIMA	2.609	Idem ✓	
✓ PANAMBI	2.000	Idem	
✓ PORTO LINDO	2.000	Idem ✓	
BURITIZINHO <i>Pinacua</i>	10	Idem	
✓ KADIWEU	538.536	Idem	Área arrendada para brancos
✓ GUAIMBÉ	717	Idem	
✓ PIRAJUI	2.121	Idem	
✓ ALDEIA CAMPESTRE	- -	Não Demarcada	
✓ RANCHO JACARÉ <i>Pinacua</i>	736	Idem	
II. ESTADO DO MATO GROSSO			
FIGUEIRAS	10.000	Não Demarcada	
FORMOSO	19.700	Idem	
ESTIVADINHO	1.970	Idem	
VALE DO GUAPORÉ	243.000	Idem	
UTIARITI	410.000	Idem	
SARARÉ	68.000	Idem	
TIRECATINGA	138.000	Idem	
NAMBIKWARA	912.000	Idem	
SALUMÁ	640.000	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
APIAKÁ	20.160	Demarcada	Não satisfaz a comunidade.
KAYABI	47.450	Idem	Idem
SÃO DOMINGOS	5.485	Não Demarcada	
SÃO MARCOS	188.478	Demarcada	
CAPTÃO MARCOS	480	Não Demarcada	
PERIGARA	10.000	Idem	
RESERVA PARESI	556.000	Idem	
TADARIMANA	9.785	Idem	
SERRA MORENA	141.000	Idem	
ZORÓS	431.700	Idem	
BAKAIRI	49.888	Demarcada	
ERIKPATSA	75.982	Idem	
MENKU	47.094	Idem	
SANTANA	6.323	Idem	Área Invadida.
TEREZA CRISTINA	25.694	Idem	Área Invadida
UMUTINA	24.625	Idem	Idem.
JARUDORE	4.706	Idem	Idem.
JARINA	268.813	Idem	Idem.
PARQUE DO XINGU	2.642.003	Idem	Idem.
AREÕES	218.515	Idem	
MAL. RONDON	67.078	Idem	Área Invadida
MERURE	82.301	Idem	
PARABUBURE	224.447	Idem	
PIMENTEL BARBOSA	329.250	Idem	
SANGRAOURO	88.620	Idem	
TAPIRAPÉ/KARAJÁ	66.166	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PIRINEUS DE SOUZA	29.500	Não Demarcada	
IRANTXE	62.000	Demarcada	
ARIPUANÃ	- -	Não Demarcada	
12. ESTADO DO PARÁ			
KAIAPÓ	3.300.000	Não Demarcada	
KOATINEMO	288.600	Idem	
AMANA YÉS	261.000	Idem	
ANHAMBÉ	8.120	Idem-	
KARARAHÓ	249.000	Idem	
PARAKANÃ	317.000	Idem	
TUMUCUMAQUE	2.700.000	Idem	
SAI-CINZA	126.000	Idem	
BAÚ	665.600	Idem	
MUNDURUKU	948.641	Idem <i>dem</i>	
AMAMBÉ	- -	Idem	
CUMINAPANEMA	- -	Idem	
PUCURUI	- -	Idem	
KARAJÁ-SANTANA DO ARAGUAIA	- -	Idem	
ARARA KM-120	236.600	Idem	
ARARA II	46.232	Idem	
RIO GUAMÃ ✓	239.547	Demarcada ✓	Área Invadida.
TROCARÁ ✓	21.722	Idem ✓	
SORORÓ ✓	26.257	Idem ✓	
BACAJÁ ✓	192.125	Idem ✓	Área Invadida

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CATETÉ ✓	439.150	Demarcada ✓	Área Invadida
MÃE MARIA ✓	62.488	Idem ✓	Idem. Problemas com o GETAT
CAYABI ✓	117.246	Idem ✓	
IPIXUNA	- -	Não Demarcada	
NHAMUNDÁ/MAPUERA	1.022.400	Não Demarcada	
<u>13. ESTADO DA PARAÍBA</u>			
POTIGUARA	20.820	Não Demarcada	Área invadida. Conflitos entre brancos e índios.
<u>14. ESTADO DO PERNAMBUCO</u>			
ATIKUM	10.800	Não Demarcada	
FULNI-Ô	11.500	Idem	
KAMBIOWÁ	16.000	Idem	
KAPINAWÁ	- -	Idem	
PANKARARU	8.100	Idem	
ILHA DE N. SRA; DE ASSUNÇÃO	- -	Idem	
XUCURU	14	Idem	
<u>15. ESTADO DO PARANÁ</u>			
RIO DAS COBRAS ✓	19.100	Demarcada ✓	Área insuficiente.
MANGUEIRINHA ✓	16.375	Idem Demarcada	Idem
PALMAS ✓	2.944	Idem	invadida
AVA-GUARANI	2 232	Idem	insuficiente
MARREAS	16.838	Idem	
APUCARANA	6.146	Idem	
BARÃO DE ANTONINA I e II	4.914	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FAXINAL ✓	2.009	Demarcada	
IVAI ✓	7.200	Idem	
LARANJINHA ✓	170	Idem	
PINHALZINHO ✓	688	Idem	
QUEIMADAS ✓	3.869	Idem	→ minuta.
TIBAGY ✓	136	Idem	
RIO AREIA ✓ <i>Rio Macoca</i>	- -	Não Demarcada	→ vendida.
<u>16. ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u>			
PATRIMONIO	- -	Não Demarcada	
BRACUI	- -	Idem	
<u>17. ESTADO DE RONDONIA</u>			
TUBARÃO LATINDE	118.000	Não Demarcada	
RIO BRANCO	240.000	Idem	
IGARAPÉ LAGE	107.321	Demarcada ✓	
IGARAPÉ LURDES	185.533	Idem	
IGARAPÉ RIBEIRÃO	47.863	Idem ✓	
RIO NEGRO MOITA	104.063	Idem ✓	
KARITIANA	89.698	Idem ✓	
PACAA-NOVAS	279.905	Idem ✓	Em análise pela DF
RIO GUAPORÉ	68.837	Idem ✓	Idem
PARQUE DO ARIPUANÃ	1.258.322	Idem	Área Invadida
ROOSEVELT	233.055	Idem	Idem
SETE DE SETEMBRO	247.869	Idem	Em minuta de Decreto.
IGARAPÉ MACHADO ?	- -	Não Demarcada	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RIO MENKENS	- -	Não demarcada	✓
KARIPUNA	202.000	Idem	✓
URU-PA-IN E URU-EU-EU-WAU	878.000	Idem	✓
18. TERRITÓRIO DE RORAIMA			
ARAÇÁ	50.018	Demarcada	
ANINGAL	7.627	Idem	
ANANÁS	1.769	Idem	
CAJUEIRO	4.303	Idem	
MANGUEIRA	4.063	Idem	
MANOÁ PIUM	43.336	Idem	
OURO	13.572	Idem	
PONTA DA SERRA	15.597	Idem	
SANTA INÊS	29.698	Idem	
SUCUBA	5.983	Idem	
ANTA	2.600	Não Demarcada	
BARATA/LIVRAMENTO 2	18.830	Idem	
BOQUEIRÃO	13.950	Idem	
CANAUANIN	6.324	Idem	
JABOTI	8.000	Idem	
RECANTO DA SAUDADE	13.750	Idem	
PIUM	3.810	Idem	
SERRA DA MOÇA	12.500	Idem	
TABALASCADA	7.000	Idem	
TRUARU	6.640	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	Área (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
WAI-WAI	330-000	Não Demarcada	
RAIMUNDÃO	4.300	Idem	
JACAMIM	107.000	Idem	
BOM JESUS	1.200	Idem	
MALACACHETA	16.150	Idem	
SÃO MARCOS	654.110	Demarcada	Área Invadida.
RAPOSA SERRA DO SUL	1.347.810	Não Demarcada	
AJARANI	35.400	Idem	
CATRIMANI	61.050	Idem	
PACU	46.000	Idem	
YANOMAMI	7.751.945	Idem	Portaria GM/025/82
19. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CACIQUE DOBLE	4.508	Demarcada	Necessária Aviventação
CARRETEIRO	601	Idem	Idem.
GUARANI	280	Idem	Idem.
GUARITA	23.183	Idem	Idem.
INHACORA	1.060	Idem	Idem.
LIGEIRO	4.533	Idem.	Idem.
NONOAI	14.910	Idem.	Idem.
VOTOURO	1.583	Idem.	Idem.
KAINGANG DE IRAI	- -	Não Demarcada	
GUARANI BARRA D'OURO	- -	Idem	
GUARANI DE AMAQUÁ	- -	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Camacua

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<u>20. ESTADO DE SANTA CATARINA</u>			
IBIRAMA	14.156	Demarcada	Área Invadida/Barragen DNOS
XAPECÓ	15.000	Idem	Aviventar
TOLDÓ CHIMBANGUE	1.210	Não Demarcada	
<u>21. ESTADO DE SERGIPE</u>			
ILHA DE SÃO PEDRO	- -	Não Demarcada	
<u>22. ESTADO DE SÃO PAULO</u>			
BOA VISTA DO SERTÃO DO PROMÍRIM	635	Não Demarcada	
RIBEIRÃO SILVEIRA	944	Idem	
BARRAGEM	19	Idem	
KRUKUTU	19	Idem	
M' BOI MIRIM	- -	Idem	
JARAGUÁ	- -	Idem	
SERRA DO ITATIMS	809	Demarcada	Aviventar
PERUIBE	484	Idem	Idem
RIO BRANCO	290	Idem	Idem
ARARIBÁ	1.920	Idem	Idem
ICATU	295	Idem	Idem
VANUIRE	1.666	Idem	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



[Assinatura manuscrita]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Das 440 áreas indígenas existentes no país, 194 nunca foram demarcadas e das 246 restantes, 133 foram demarcadas pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio e necessitam urgentemente serem aviventadas, pois é impossível saber os seus limites exatos. Entre as áreas demarcadas (246), 225 apresentam problemas atualmente, uma vez que estão invadidas ou que os índios não aceitam seus limites por não corresponderem ao território efetivamente ocupado pela comunidade. Esses dados demonstram que apenas 21 áreas em todo território nacional não tem aparentemente nenhum problema.

Se fizermos uma análise por Estado, veremos que os índios do Acre, com 22 áreas, Pernambuco com 07, Rio de Janeiro com 02, Paraíba e Sergipe com 01, nunca tiveram suas áreas demarcadas. Enquanto que no Estado do Amazonas, o de maior população indígena, das 198 áreas existentes, 133 foram demarcadas no tempo do Serviço de Proteção ao Índio e as 65 restantes há 16 anos aguardam providências da FUNAI.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), fundada em 1967, com um quadro de 2.200 funcionários, um orçamento financeiro para 1983 de 7.5 bilhões de cruzeiros, dos quais 6.5 bilhões são destinados à manutenção do complexo administrativo, tem sido de uma ineficácia total pois não chega a demarcar 02 áreas por ano, além de não conseguir garantir aos índios a posse das reservas já demarcadas. Nesse sentido, a omissão do Órgão Tutelar pode criar áreas de conflitos altamente explosivas e de efeitos imprevisíveis, como por exemplo, a área dos Pataxó, no sul da Bahia, demarcada desde 1936 e hoje totalmente ocupada por fazendeiros. Estes 2.000 índios Pataxó estão hoje



expostos à toda sorte de penúria e condição sub-humana. Cansados de esperar pela FUNAI, sem terra para viver, eles vem ocupando seu território tradicional, expondo-se aos perigos de uma represália por parte de fazendeiros.

Como V. Exa pode observar pelos dados apresentados, a responsabilidade da execução de uma política fundiária justa e volta aos interesses da preservação dos territórios indígenas, depende unicamente da vontade do Governo Federal.

Mário Juruna

MÁRIO JURUNA

DEPUTADO FEDERAL

À sua Excelência

Gen. Danilo Venturinni

Ministro Extraordinário de Assuntos Fundiários

Palacio do Planalto - DF